



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 111 DE 08 DE MAIO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **abertura de 75 m de rua e a construção de uma ponte interligando a Rua Espírito Santo a Rua Luiz Fregona.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que a construção da ponte a abertura dos 75 m da referida rua proporcionarão uma melhor infraestrutura urbanística para a cidade além de proporcionar aos munícipes locais e demais transeuntes que trafegarão pela determinada rua maior praticidade ao se deslocarem de um lado para o outro, pois os mesmos têm que dar uma grande volta para chegarem ao outro lado do rio. No entanto é de extrema necessidade a concessão deste benefício aos munícipes que tanto necessitam desta passagem.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

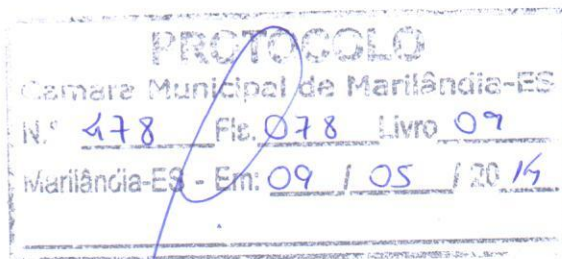
Marilândia – ES, 08 de maio de 2014.


Vereadores Autores:


AUGUSTO ASTORI FERREIRA


AMÉRICO DA SILVA MORAIS


TENÓRIO GOMES DA SILVA



Encaminha-se a Sr. Prefeito Municipal
Em, 13 / 05 / 2014

PRÉSIDENTE